



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO Nº 08/2015

Dispõe sobre o prazo final para preenchimento do Plano de Serviço Estadual 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB de Minas Gerais, em reunião plenária ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2015, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica de 2012, NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/ CNAS, por meio da Resolução nº 33 de 12/12/2012, e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência Federal e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social;

Considerando a Resolução SEDESE nº 459 de 29 de Dezembro de 2010, que regulamenta o Piso Mineiro de Assistência Social;

Considerando o Decreto 46.873 de 26 de outubro de 2015 que dispõe sobre transferências de Recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º- Pactuar o prazo final **de 15 de dezembro de 2015** para os órgãos gestores municipais preencherem o Plano de Serviço Estadual 2015 e os Conselhos Municipais de Assistência Social emitirem o parecer de sua aprovação por meio do Sistema de Gestão de Convênios do Estado – SIGCON.

Parágrafo Único: O Plano de Serviço é um instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias à continuidade da transferência regular de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2015.

Simone Aparecida Albuquerque
Subsecretária de Estado de Assistência Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite

Marcelo Alves Mourão
Representante Titular do COGEMAS na Comissão Intergestores Bipartite